



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de licença de uso da ferramenta de desenvolvimento assistido por inteligência artificial Cursor IDE, no plano Ultra, na modalidade anual, destinada ao apoio às atividades de desenvolvimento de software, com fornecimento de recursos avançados de geração, análise e otimização de código, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens, visando aumento de produtividade, qualidade e eficiência.

2. NECESSIDADE:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento contínuo, modernização e garantia da eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação da Câmara Municipal, em conformidade com as atribuições estabelecidas na Resolução nº 9/2025 e na Resolução nº 1/2023.

Nos termos do art. 22 da Resolução nº 9/2025, compete à referida Secretaria planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, abrangendo, entre outras, a gestão da infraestrutura de rede, servidores e sistemas, o desenvolvimento e gerenciamento de soluções tecnológicas, o suporte técnico aos usuários, a administração de plataformas digitais institucionais e a promoção da modernização dos serviços do Poder Legislativo.

De forma complementar, a Resolução nº 1/2023 estabelece como atribuições do setor o desenvolvimento de projetos de software, elaboração e codificação de programas, análise e proposição de novas ferramentas tecnológicas, bem como a implementação de medidas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos prestados.

Destaca-se que o sistema de processo legislativo e administrativo eletrônico atualmente em operação na Câmara Municipal foi integralmente concebido, desenvolvido e é mantido pelo servidor responsável pela Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação, que também exerce a função de coordenador da área. Trata-se de sistema essencial ao funcionamento institucional, responsável por suportar rotinas críticas do processo legislativo e administrativo, exigindo constante evolução, manutenção corretiva e adaptativa, bem como adequação permanente às exigências legais, normativas e operacionais.

Adicionalmente, encontra-se em pleno desenvolvimento um novo portal web institucional, bem como aplicativo mobile compatível com as plataformas Android e iOS, com o objetivo de ampliar a transparência pública, facilitar o acesso às informações legislativas, melhorar a experiência dos usuários internos e externos e modernizar a comunicação institucional. Tais iniciativas demandam elevado grau de complexidade técnica, atualização constante em tecnologias modernas e significativa carga de trabalho, concentradas atualmente em estrutura técnica enxuta.

Nesse cenário, a utilização de ferramentas avançadas de desenvolvimento assistido por inteligência artificial revela-se indispensável para viabilizar a execução das atividades com qualidade, segurança e eficiência, especialmente no que se refere à aceleração do desenvolvimento de software, melhoria na qualidade e padronização de código, redução de retrabalho, apoio na detecção de erros, otimização de processos e incremento da produtividade.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Importante destacar que, no estado atual, parte das ferramentas tecnológicas essenciais ao desenvolvimento vem sendo utilizada de forma informal, com custos suportados diretamente pelo próprio servidor responsável, o que não se coaduna com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e formalidade. Tal situação, além de inadequada do ponto de vista administrativo, representa risco à continuidade dos serviços, à padronização tecnológica e à segurança institucional, uma vez que não há garantia de manutenção dessas ferramentas sem a devida formalização contratual.

Sob o aspecto da vantajosidade, a contratação da licença institucional da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra anual, apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando o ganho expressivo de produtividade proporcionado, a redução de tempo de desenvolvimento, a mitigação de erros e a melhoria da qualidade das entregas. Tais fatores contribuem diretamente para a otimização dos recursos humanos disponíveis, evitando a necessidade de ampliação da equipe técnica e reduzindo custos indiretos associados a retrabalho e manutenção corretiva.

No que tange ao enquadramento legal, a contratação poderá ser analisada à luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de dispensa de licitação, buscando empresas que possam intermediar a contratação da supramencionada ferramenta, em razão da especificidade dos recursos ofertados e da necessidade de padronização tecnológica já adotada no ambiente de desenvolvimento.

Dessa forma, a contratação da licença da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra anual, mostra-se plenamente justificada, necessária e alinhada ao interesse público, constituindo medida essencial para assegurar a continuidade, qualidade, eficiência e modernização dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do item 2.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) NÃO.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Centro de Tecnologia da Informação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Assistente Técnico de Informática

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga/SP, 30/04/2026.

Responsável pela elaboração do DFD
THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Assistente Técnico de Informática
Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

